



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 49

Marabá, 03 de janeiro de 2019.

## REABERTURA DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ANO DE 2018

Informamos aos servidores **docentes** que ocupam ou ocuparam nos anos anteriores cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) e **técnico-administrativos**, que está reaberto o prazo para a realização da Avaliação de Desempenho de 2018.

A prorrogação do prazo para a realização da Avaliação de Desempenho ocorrerá a partir do dia **07 de janeiro de 2019** até o dia **1º de fevereiro de 2019.**

Lembramos que pendências em avaliação de desempenho anual poderá implicar na **não concessão** de progressões por mérito profissional (técnico-administrativos) e progressão por desempenho acadêmico (docente), considerando que a avaliação é um item obrigatório para as progressões mencionadas.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato com a Progep, através no ramal 1019 ou por meio dos e-mails: gisellebatista@unifesspa.edu.br ou dicadc@unifesspa.edu.br ou thiagodallalba@unifesspa.edu.br.